

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 051/2023

Suspende o expediente e prazos atinentes à atividade extrajudicial na Promotoria de Justiça de Novo Acordo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o aviso de interrupção no fornecimento de energia no Município de Novo Acordo, que ocorrerá entre 11h e 19h do dia 21 de setembro de 2023, em função da execução de melhorias na rede de distribuição da empresa Energisa S.A;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010609924202317,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente e os prazos atinentes à atividade extrajudicial, no dia 21 de setembro de 2023, no âmbito da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente aqueles que, porventura, iniciarem ou encerrarem na mencionada data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça